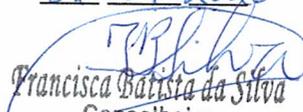




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
31/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 645/20, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Torna sem efeito os termos da Resolução CEB/CEE/RO n. 607/19, de 14 de outubro de 2019, que “Considera a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Decília Vieira Lima para Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil, de Urupá/RO, a partir do ano letivo de 2017”, publicada do DOE n. 213, em 13 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução CEB/CEE/RO n. 0607/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 048/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Resolução CEB/CEE/RO n. 607/19, de 14 de outubro de 2019, que “Considera a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Decília Vieira Lima para Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil, de Urupá/RO, a partir do ano letivo de 2017”, publicada do DOE n. 213, em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 24
Em: 5 / 02 / 2020